

An aerial photograph of a town, likely Jaborandi-Ba, showing a dense arrangement of buildings with red-tiled roofs. In the center, there is a large, modern-looking building complex with a curved, white roof. The surrounding area includes streets with parked cars and some greenery.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI-BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Secretaria Municipal de Saúde

Programação Anual de Saúde 2024

SUMÁRIO

Identificação.....	4
Introdução.....	5
Programação das Metas e Ações.....	6
Programação das Despesas.....	53

IDENTIFICAÇÃO

Município: **Jaborandi**

Base Operacional de Saúde de Santa Maria da Vitória

Núcleo Regional de Saúde: **Barreiras**

Prefeito Municipal: **Marcos Antônio Matos da Silva**

Secretário Municipal de Saúde: **Valdeir Brito Santana**

INTRODUÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Jaborandi apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2024, de acordo com a legislação do Sistema Único de Saúde (SUS) e em atenção à Lei Complementar nº 141/2012. O presente instrumento de gestão norteia, no ano em exercício, a atuação da gestão municipal na saúde, refletindo a intencionalidade para execução das metas apresentadas no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022 a 2025.

A PAS 2024 demonstrará a operacionalização das metas expressas no PMS do período de 2022-2025, no município de Jaborandi. Sua elaboração inicia no ano em curso, para execução no ano subsequente. Contém, de forma sistemática, as ações necessárias para atingir as metas propostas, os indicadores utilizados para o monitoramento e avaliação da execução das ações, e o resumo da previsão orçamentária necessária para atingir os objetivos.

A PAS 2024 foi elaborada utilizando-se o sistema de informação do Ministério da Saúde denominado DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento. As ações da PAS devem estar alinhadas com as Diretrizes, Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, de forma a garantir o recurso orçamentário para a sua execução. Seus resultados serão avaliados nos Relatórios Quadrimestrais e no Relatório Anual de Gestão 2024, com a participação social através das Prestações de Contas realizadas ao Conselho Municipal de Saúde.

Tendo como objetivo principal colaborar para o aprimoramento do SUS, visando ampliar o acesso oportuno da população às ações e serviços de saúde, com a garantia da integralidade, o município busca, com a PAS 2024, o interesse público, que deve sempre nortear os atos administrativos, assegurando o bem estar comum.

An aerial photograph of a city street intersection. In the center, there is a complex of buildings with white roofs, including a prominent circular structure. The surrounding area is filled with residential buildings with orange-tiled roofs, parked cars, and some greenery. The text "PROGRAMAÇÃO DAS METAS E AÇÕES" is overlaid in the center of the image.

PROGRAMAÇÃO DAS METAS E AÇÕES

DIRETRIZ Nº 1 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE ATRAVÉS DAS PRÁTICAS DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DOS CIDADÃOS E DOS MECANISMOS ADOTADOS PARA PREVENÇÃO DE DOENÇAS

OBJETIVO Nº 1.1 - Proteger, promover e preservar a saúde, no que se refere às atividades de interesse epidemiológico, sanitário, ambiental, incluindo a saúde do trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Adquirir sede própria para funcionamento dos trabalhos do Centro de Vigilância em Saúde – CEVISA	CEVISA funcionando em sede própria	0	2021	Número	Não programada	1	Número
1.1.2	Obter assessoria jurídica municipal para avaliações e soluções decorrentes de processos administrativos sanitários e para criação de lei para regimento das ações da VISA	Lei criada	-	2021	Número	Não programada	1	Número
1.1.3	Manter o cronograma de vacinação antirrábica conforme preconizado pelo Programa Nacional	Campanha realizada	-	2021	Número	1	4	Número



	de Imunização do Ministério da Saúde – PNI/MS							
Ação Nº 1 - Realização da vacinação de cães e gatos em todo território municipal								
1.1.4	Realizar palestras e/ou ações educativas nos temas da Vigilância Sanitária e ambiental para a população e o setor regulado	Número de palestras e ações educativas realizadas anualmente	-	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Ministração de palestras/ou ação educativa com o tema proposto pela Vigilância em Saúde								
1.1.5	Cadastrar e inspecionar os estabelecimentos de interesse à saúde, desenvolvendo ações para o gerenciamento do risco sanitário. Além de emitir licença sanitária para os estabelecimentos sujeitos a fiscalização que estiverem em acordo com as normas sanitárias vigentes	Porcentagem de estabelecimentos devidamente cadastrados, inspecionados e licenciados anualmente	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastro e inspeção dos estabelecimentos e serviços de interesse a saúde e/ou fabricantes de produtos sujeitos a ação da VISA								
Ação Nº 2 - Emissão de licença sanitária para os estabelecimentos								



1.1.6	Desenvolvimento de ações de gerenciamento de possíveis contaminantes nas áreas urbanas e/ou rurais, assim como realização de coleta de amostras que apresentem risco sanitário no território, em parceria com as secretarias de agricultura e meio ambiente, Educação e Cultura e órgãos afins	Número de ações desenvolvidas bienal	-	2021	Percentual	Não programada	2	Número
1.1.7	Exercer a Vigilância da qualidade da água para consumo humano através do Programa VIGIÁGUA	Número anual de coletas realizadas	-	2021	Número	16	64	Número
Ação Nº 1 - Realização de coleta e alimentação do SISAGUA								
1.1.8	Cumprir a vigilância de Leishmaniose Visceral através do teste de triagem em cães suspeitos de Leishmaniose Visceral Canina para confirmação de casos	Número anual de testes rápidos realizados	-	2021	Número	5	20	Número
Ação Nº 1 - Realização de testes rápidos e sorológicos em casos suspeitos de leishmaniose visceral canina								
1.1.9	Realizar as atividades de	Número de	-	2021	Número	2	8	Número



	Vigilância Sanitária de medicamentos, principalmente em comércios não autorizados a realizar a venda dos mesmos	inspeções realizadas semestralmente						
Ação Nº 1 - Inspeção dos estabelecimentos e serviços envolvidos no comércio indevido de medicações								
1.1.10	Monitorar, controlar e analisar os agravos e/ou doenças transmissíveis de notificação compulsória	Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN – alimentado semanalmente	-	2021	Número	52	208	Número
Ação Nº 1 - Alimentação do SINAN e avaliação dos dados conforme relatório, além da realização de busca ativa de todos os agravos e/ou doenças no Sistema de Informação								
1.1.11	Garantir a participação dos profissionais do município nas reuniões, capacitações e cursos promovidas pelas esferas Estadual e Federal	Número de cursos, com participação de algum profissional da vigilância em saúde, anual	-	2021	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Garantia de participação para os profissionais da rede da saúde municipal em capacitações e cursos oferecidos pelas instâncias estadual e federal								
1.1.12	Manter o trabalho de prevenção e controle das IST/HIV/AIDS no município	Número de ações educativas realizadas anualmente	-	2021	Número	1	4	Número



Ação Nº 1 - Desenvolvimento de ações preventivas, detecção precoce, além do acompanhamento e tratamento dos portadores de IST/HIV/ AIDS

1.1.13	Prevenir, diagnosticar e manter o controle da transmissão da Tuberculose	Porcentagem de acompanhamento dos casos notificados de Tuberculose	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	--	---	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Priorização do atendimento dos portadores de Tuberculose, garantindo o acompanhamento, orientação e tratamento em tempo oportuno, além da realização de busca ativa dos sintomáticos respiratórios

Ação Nº 2 - Realização de Educação em Saúde através de palestras, reuniões, salas de espera nas unidades de saúde

1.1.14	Prevenir, diagnosticar e manter o controle da transmissão da Hanseníase	Porcentagem de acompanhamento dos casos notificados de Hanseníase	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	---	---	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realização de busca ativa para diagnóstico precoce dos casos de Hanseníase através de ações contínuas de vigilância

Ação Nº 2 - Priorização do atendimento dos portadores de Hanseníase, garantindo o acompanhamento e tratamento eficaz para a cura, evitando o comprometimento nervoso e deformidades físicas

Ação Nº 3 - Realização de Educação em Saúde através de palestras, reuniões, salas de espera nas unidades de saúde

1.1.15	Desenvolver atividades de vigilância e controle dos vetores transmissores da Dengue, Chikungunya e Zica	Número de ciclos realizados anualmente	-	2021	Número	6	24	Número
--------	---	--	---	------	--------	---	----	--------

Ação Nº 1 - Garantia de visitas domiciliares e territorial para todos os tipos de imóveis, nas áreas de reconhecimento geográfico para controle vetorial, além da captura de larvas para identificação das espécies de mosquitos transmissores de Dengue, Chikungunya e Zica

Ação Nº 2 - Tratamento focal com larvicidas em locais onde forem encontradas larvas

Ação Nº 3 - Realização de educação continuada para a população em geral

1.1.16	Desenvolver atividades de vigilância dos triatomíneos transmissores de Doença de Chagas	Ação anual de captura e borrifação	-	2021	Número	1	4	Número
--------	---	------------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Captura dos triatomíneos para identificação das espécies e análise laboratorial de possível contaminação com Trypanosoma Cruzi

Ação Nº 2 - Redução de Triatomíneos através da borrifação com inseticida e realização de educação continuada, principalmente para moradores das áreas de risco

1.1.17	Desenvolver atividades de vigilância e controle do Aedes Aegypti, transmissor da Febre Amarela urbana	Número de ciclos realizados anualmente	-	2021	Número	6	24	Número
--------	---	--	---	------	--------	---	----	--------

Ação Nº 1 - Garantia de visitas domiciliares e territorial para todos os tipos de imóveis, nas áreas de reconhecimento geográfico para controle vetorial, além da captura de larvas para identificação e eliminação das espécies de mosquitos transmissores de Febre Amarela

Ação Nº 2 - Investigação da mortalidade de macacos suspeitos de febre amarela

Ação Nº 3 - Acompanhamento e tratamento de todos os casos confirmados de Febre Amarela



1.1.18	Desenvolver atividades de vigilância dos vetores e hospedeiros transmissores de Leishmaniose Tegumentar Americana e Leishmaniose Visceral	Porcentagem de acompanhamento e tratamento dos casos confirmados de Leishmanioses	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de Educação em Saúde através de palestras, reuniões e salas de espera nas unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Acompanhamento e tratamento de todos os casos confirmados de Leishmaniose Tegumentar Americana e Leishmaniose Visceral								
1.1.19	Manter o funcionamento do Laboratório Entomológico Municipal, onde são realizadas análises dos triatomíneos, mosquitos e larvas	Microscópio adquirido	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturação e adequação da sala para funcionamento do laboratório com aquisição de novos equipamentos (microscópio entomológico e bancada) para realização do trabalho								
1.1.20	Realização das ações de Imunização do calendário básico de vacinação e dos Imunobiológicos Especiais	Percentual de cobertura a ser alcançado para todas as vacinas do Calendário Básico Nacional	-	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Imunização da população alvo conforme calendário básico de vacinação nas respectivas faixas etárias, cumprindo as metas estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunização/MS								



1.1.21	Fomentar a Vigilância do Óbito na vigilância epidemiológica para monitoramento da mortalidade fetal, infantil e materna e de mulheres em idade fértil através da instituição da Câmara Técnica Municipal de Vigilância do Óbito	Comitê instituído	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criação da Câmara Técnica Municipal de Vigilância do Óbito com participação de profissionais da Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica e Hospital Municipal								
1.1.22	Adquirir geladeira específica para armazenamento de imunobiológicos	Geladeira adquirida	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de geladeira específica para armazenamento de imunobiológicos								
1.1.23	Estruturar a Vigilância da Saúde do trabalhador no município	Porcentagem de investigação dos casos notificados de agravos e doenças do trabalho	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantamento e análise dos dados epidemiológicos municipais a fim de planejar as ações preventivas, educativas e assistenciais na saúde do trabalhador								
Ação Nº 2 - Coleta das fichas de notificações de acidentes, doenças, agravos e óbitos relacionados ao trabalho, nas unidades de saúde municipais para notificação e investigação								

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO PORTA DE ENTRADA DO SUS E ORDENADORA DO FLUXO DO USUÁRIO NO SISTEMA DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar o acesso à saúde privilegiando a Estratégia de Saúde da Família através do desenvolvimento das ações e programas preconizados pelo Ministério da Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter a cobertura populacional de 100% da Estratégia de Saúde da Família como garantia do seu papel de porta de entrada do SUS, da ampliação do acesso à saúde pela população e melhoria dos indicadores de saúde municipais. Além de garantir parte do financiamento da atenção primária pelo Programa Previne Brasil através do componente Capitação Ponderada	Porcentagem de Cobertura da ESF	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualização contínua dos cadastros individuais e domiciliares, além da eliminação de todas as inconsistências municipais no sistema de informação da Atenção Básica								
2.1.2	Manter parte do custeio da	Recursos recebidos	12	2021	Número	12	48	Número



	Atenção Primária à Saúde através do componente "Incentivo para Ações Estratégicas" do Programa Previne Brasil, que no município, contempla o custeio das seguintes ações, programas e estratégias: Equipe de Saúde Bucal (eSB), Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), Programa Saúde na Escola (PSE), Programas de apoio à informatização da APS, Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	fundo a fundo mensalmente ou de acordo com as competências do MS						
Ação Nº 1 - Continuar realizando as ações, programas e estratégias: Equipe de Saúde Bucal (eSB), Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), Programa Saúde na Escola (PSE), Programas de apoio à informatização da APS, Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (ACS)								
2.1.3	Manter parte do custeio da Atenção Primária à Saúde através do alcance dos indicadores do Programa Previne Brasil	Porcentagem média dos três quadrimestres alcançada anualmente no Indicador Sintético Final alcançado pelo município	62,00	2020	Percentual	65,00	64,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento quadrimestral dos indicadores do programa								
2.1.4	Garantir o Acolhimento	Número de equipes	0	2021	Número	4	4	Número



	Pedagógico como capacitação para os profissionais das unidades de saúde, contribuindo para o atendimento humanizado	capacitadas						
Ação Nº 1 - Implantação do Acolhimento Pedagógico nas unidades de saúde da família através de oficinas orientadoras								
2.1.5	Promover uma maior integração das ações da Vigilância em Saúde com as ações da Atenção Básica	Reunião entre coordenações da CEVISA e Atenção Básica realizada a cada dois meses	0	2021	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Realização de reunião para norteamento de estratégias para desenvolvimento das ações que envolvem a Vigilância em Saúde e Atenção Básica								
2.1.6	Realizar o remapeamento das áreas e microáreas necessárias	Número de microáreas remapeadas	0	2021	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Criação de comissão para estudo e realização do remapeamento								
2.1.7	Adquirir um automóvel para realizar atendimentos domiciliares, atividades educativas e todos os serviços específicos do NASF	Automóvel comprado	-	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Compra de um automóvel compatível com as atividades realizadas pelo núcleo								
2.1.8	Realizar adesão ao	Adesão realizada a	-	2021	Número	Não	2	Número

	Programa Saúde na Escola	cada dois anos				programada		
2.1.9	Realizar as ações do Programa Saúde na Escola, de acordo com a temática fornecida pelos Ministérios da Saúde e Educação, com todos os educandos da rede municipal de ensino.	Número de temáticas abordadas anualmente	-	2021	Número	7	26	Número
Ação Nº 1 - Realização das atividades dentro dos temas propostos, respeitando as faixas etárias dos alunos e a realidade local de cada escola								
2.1.10	Aderir ao Plano Nacional de Prevenção Primária do Risco Sexual Precoce e Gravidez na Adolescência	Adesão realizada	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaboração de um plano de ação com diagnóstico local da gravidez na adolescência, as diretrizes, ações e metas locais								
Ação Nº 2 - Desenvolvimento de ações de orientação de adolescentes e familiares sobre a iniciação sexual e gravidez precoces, como forma de incentivar a proteção e a integridade física, mental e emocional desse público								
2.1.11	Executar ações da Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA)	Número de atendimentos individuais de crianças para problema ou condição avaliada como obesidade	-	-	Número	900	3.150	Número
Ação Nº 1 - Intensificação das ações de promoção da saúde e de prevenção à obesidade infantil, promovendo a atenção adequada,								



integral e oportuna a esses casos, através do consumo de alimentos saudáveis e da prática de atividades físicas

2.1.12	Garantir a cobertura Vacinal de crianças e adolescentes na APS conforme calendário vacinal do Programa Nacional de Imunização	Porcentagem da cobertura vacinal de crianças e adolescentes alcançada anualmente	-	2021	Percentual	70,00	70,00	Percentual
--------	---	--	---	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Vacinação de crianças e adolescentes de acordo com o calendário nacional de vacinação atualizado

2.1.13	Monitorar os pacientes portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica garantindo o diagnóstico precoce e a aplicação do protocolo clínico e terapêutico, através de consultas periódicas, atendimentos e visitas domiciliares, além de atividades educativas, para redução de agravos relacionados a essa doença	Percentual de Pessoas hipertensas com consulta e pressão arterial aferida em cada semestre, conforme o Indicador do Previne Brasil	-	2021	Percentual	52,00	54,25	Percentual
--------	--	--	---	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Agendamento de consultas mensais ou de acordo com a necessidade

Ação Nº 2 - Realização de busca ativa para detecção de HAS em pessoas não acompanhadas e para faltosos às consultas agendadas

2.1.14	Monitorar os pacientes portadores de Diabetes Mellitus garantindo o diagnóstico precoce e a aplicação do protocolo	Percentual de Diabéticos com consulta e solicitação de Hemoglobina	-	2021	Percentual	52,00	54,25	Percentual
--------	--	--	---	------	------------	-------	-------	------------



	clínico e terapêutico, através de consultas periódicas, atendimentos e visitas domiciliares, além de atividades educativas, para redução de agravos relacionados a essa doença	Glicada em cada semestre, conforme o Indicador do Previnir Brasil						
Ação Nº 1 - Agendamento de consultas mensais ou de acordo com a necessidade								
Ação Nº 2 - Realização de busca ativa para detecção de DM em pessoas não acompanhadas e para faltosos às consultas agendadas								
2.1.15	Estimular os usuários diagnosticados com HAS e/ou DIA a desenvolverem hábitos alimentares adequados e práticas de atividades físicas para promoção da qualidade de vida	Palestras ou ações de saúde realizadas por equipe de saúde a cada semestre	-	2021	Número	8	32	Número
Ação Nº 1 - Realização de palestras ou ações educativas pelas equipes de saúde da Família								
2.1.16	Garantir a atenção à Saúde do Recém-Nascido, proporcionando o atendimento inicial com o médico pediatra até o 28º dia de vida	Porcentagem anual de RN com atendimento pediátrico até o 28º dia de vida	-	2021	Percentual	90,00	87,50	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia de consulta pediátrica para todos os recém-nascidos								
2.1.17	Assegurar a realização do	Porcentagem	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual



	teste do pezinho no recém-nascido, preferencialmente, entre o 3º e 5º dia de vida e sempre após 48 horas da primeira amamentação/alimentação	mensal de RN com o teste do pezinho realizado em tempo hábil						
Ação Nº 1 - Realização da coleta do teste do pezinho em todas as unidades de saúde municipais, além do laboratório municipal								
2.1.18	Assegurar a realização do teste da orelhinha no recém-nascido, preferencialmente, entre o 1º e 3º mês de vida	Porcentagem anual de RN com o teste da orelhinha realizado em tempo hábil	-	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização do teste da orelhinha em todos os RN até o 6º mês de vida								
2.1.19	Promover, proteger e apoiar o Aleitamento Materno exclusivo até, pelo menos, os seis meses de vida da criança	Número de ações para gestantes e puérperas, realizadas por unidade de saúde, anualmente	-	2021	Número	8	32	Número
Ação Nº 1 - Realização de palestras, atividades e/ou ações educativas pelas equipes de saúde da família, sobre o aleitamento materno, para gestantes e puérperas								
2.1.20	Efetivar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil – EAAB – com formação dos trabalhadores da Atenção Primária à Saúde através da formação de tutores e	Número de profissionais participantes das oficinas de formação de tutores	-	2021	Número	4	6	Número

	oficinas de trabalho na Unidade Básica de Saúde							
Ação Nº 1 - Garantia de participação aos profissionais da Atenção Primária nas oficinas EAD de formação de tutores realizadas pela Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde e UNASUS								
Ação Nº 2 - Promoção de Oficinas de trabalho nas UBSs com o propósito de discutir a prática e planejar ações de incentivo ao aleitamento materno e à alimentação complementar adequada e saudável para crianças menores de 2 (dois) anos de idade, com os profissionais da UBS								
2.1.21	Acompanhar o crescimento e o desenvolvimento físico e psicossocial de todas as crianças cadastradas pelas equipes	Número de consultas mensais realizadas pelas equipes de saúde municipais para crianças de 0 a 09 anos de idade	-	2021	Número	160	600	Número
Ação Nº 1 - Agendamento de consultas mensais ou de acordo com a necessidade								
Ação Nº 2 - Realização de busca ativa para faltosos às consultas agendadas								
2.1.22	Realizar a vigilância da mortalidade infantil e fetal	Número de investigações de morte infantil ou fetal realizadas anualmente	-	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de investigação para todos os casos de mortalidade infantil e fetal, pela Vigilância em Saúde e equipes de atenção básica								
2.1.23	Garantir a cobertura Vacinal na APS contra Difteria, Tétano,	Cobertura Vacinal quadrimestral de Difteria, Tétano,	-	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual



	Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenza e tipo b e Poliomielite Inativada para crianças de 1 (um) ano de idade, conforme o Indicador do Programa Previne Brasil	Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenza e tipo b e Poliomielite Inativada						
Ação Nº 1 - Vacinação de todas as crianças de 1 (um) ano, de acordo com o calendário vacinal vigente, garantindo a realização de busca ativa de crianças faltosas								
2.1.24	Garantir à mulher o direito a um planejamento familiar de qualidade e humanizado, além de uma sexualidade responsável	Número anual de atividades educativas, com o tema Planejamento Familiar, realizadas por unidade de saúde (incluindo as unidades de apoio)	-	2021	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Acesso oportuno à oferta de métodos contraceptivos, incluindo cirurgia de laqueadura, com as devidas orientações, de acordo com a qualidade, a eficácia, os critérios assistenciais e a autonomia da mulher								
Ação Nº 2 - Rastreamento, diagnóstico, tratamento e acompanhamento das IST/HIV/AIDS, HTL-V, hepatites e toxoplasmose								
2.1.25	Assegurar pré-natal e puerpério de qualidade a todas as gestantes cadastradas nas unidades básicas de saúde municipais garantindo o desenvolvimento esperado da gestação, com o intuito de reduzir a mortalidade	Porcentagem anual de gestantes vinculadas e acompanhadas pelas equipes de saúde da APS – Atenção Primária à Saúde	-	2021	Percentual	85,00	83,75	Percentual



	materno, infantil e fetal							
Ação Nº 1 - Vinculação de todas as gestantes às unidades de saúde da APS, com acompanhamento, através de consultas, rodas de conversa e atividades coletivas de todas as gestantes cadastradas. Além da garantia de encaminhamento para atenção especializada em caso de gravidez de risco								
Ação Nº 2 - Garantia de consulta puerperal até o 7º dia pós-parto, antecipando a visita sempre que identificadas situações de risco durante a transição do cuidado. Assim como a realização de ações de promoção e de proteção do aleitamento materno, incluindo o manejo de complicações e o aconselhamento em alimentação complementar saudável								
2.1.26	Garantir as gestantes cadastradas pelas equipes, pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	Porcentagem de Gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação em cada quadrimestre, conforme o Indicador do Programa Previnde Brasil	-	2021	Percentual	65,00	63,75	Percentual
Ação Nº 1 - Atualização periódica dos cadastros das gestantes pelos ACS e responsáveis nas equipes de saúde								
2.1.27	Garantir a realização de exames para Sífilis e HIV durante a gestação pela equipe de saúde da família responsável, assim como no momento do parto e em casos de aborto, pela equipe hospitalar	Porcentagem de Gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV em cada quadrimestre, conforme o Indicador do Programa Previnde	-	2021	Percentual	65,00	63,75	Percentual



		Brasil						
Ação Nº 1 - Criação de uma comissão responsável pela elaboração do Plano de Ação Municipal para Enfrentamento da Sífilis Congênita								
Ação Nº 2 - Realização dos exames de Sífilis e HIV, pelo menos, duas vezes durante a gestação (primeiro e terceiro trimestres), assim como no momento do parto e em casos de abortamento								
2.1.28	Garantir a realização de todos os exames necessários durante a gestação	Porcentagem anual de realização de todos os exames de pré natal	-	2021	Percentual	90,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização dos exames de Tipagem Sanguínea, Fator Rh, Sumário de urina, Sífilis e HIV, Hepatites B, Hepatite C, Citomegalovírus, Toxoplasmose e Ultrassonografia, pelo menos, duas vezes durante a gestação (primeiro e terceiro trimestres)								
2.1.29	Garantir a coleta de citopatológico na APS para mulheres em idade fértil	Porcentagem quadrimestral de mulheres com coleta de citopatológico, com idade entre 25 a 64 anos, cadastradas e vinculadas na APS do município, conforme o Indicador do Programa Previne Brasil	-	2021	Percentual	30,00	28,75	Percentual
Ação Nº 1 - Mapeamento das mulheres em idade fértil e sua vinculação às equipes de saúde nos territórios								
Ação Nº 2 - Realização de coleta de citopatológico para todas as mulheres em idade fértil pela equipe de saúde responsável								
2.1.30	Viabilizar a realização de	Número de	-	2021	Número	200	800	Número



	exames de mamografias, de rastreamento para mulheres entre 50 e 69 anos, e diagnóstica em lesões mamárias suspeitas em qualquer idade, inclusive em homens	mamografias realizadas anualmente						
Ação Nº 1 - Realização de exames de mamografia para todas as mulheres entre 50 e 69 anos de idade, e para outras idades em caso de lesões mamárias suspeitas								
2.1.31	Realizar o pré-natal odontológico para todas as gestantes cadastradas e acompanhadas, pela equipe de saúde responsável, buscando manter a saúde materno-infantil	Porcentagem de gestantes com atendimento odontológico realizado trimestralmente, conforme o Indicador do Programa Previne Brasil	-	2021	Percentual	65,00	63,75	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de, pelo menos, três consultas odontológicas (uma por trimestre) para as gestantes cadastradas e acompanhadas pela equipe de saúde responsável								
2.1.32	Assegurar a realização do exame PSA – Antígeno Prostático Específico – assim como o exame do toque retal em homens com idade acima dos 45 anos de idade	Número de exames realizados anualmente	-	2021	Número	300	1.200	Número
Ação Nº 1 - Realização de exames de toque retal e solicitação de PSA quando necessário								



2.1.33	Garantir ao homem o direito a um planejamento familiar de qualidade e humanizado, além de uma sexualidade responsável	Porcentagem de procedimentos cirúrgicos de vasectomia realizados anualmente	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de atividades educativas abordando temas específicos para esse público								
Ação Nº 2 - Acesso oportuno à oferta de métodos contraceptivos, incluindo cirurgia de vasectomia, com as devidas orientações, de acordo com a qualidade, a eficácia e os critérios assistenciais								
2.1.34	Estimular a participação efetiva dos pais/parceiros em todos os momentos da gravidez com o intuito de promover o bem estar biopsicossocial da mãe, do bebê e dele próprio, além de desenvolver um maior vínculo afetivo familiar	Porcentagem anual de pais/parceiros com participação, em pelo menos uma consulta ou atividade coletiva	-	2021	Percentual	60,00	57,50	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de salas de espera, atividades coletivas e/ou rodas de conversa com o tema ¿Paternidade e Cuidado¿ para estimular a presença do pai/parceiro nas atividades de pré natal								
2.1.35	Desenvolver ações de promoção da saúde da pessoa idosa nas Estratégias de Saúde da Família através do Projeto Atividade – aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde através da resolução nº 004/2010, implantado para atender	Número de atividades desenvolvidas anualmente pelas equipes responsáveis	-	2021	Número	12	44	Número



	as especificações do Programa de Compensação das Especificações Regionais – CER/2010							
Ação Nº 1 - Realização de encontros semanais em cada grupo (por comunidade) com desenvolvimento de atividades como: exercícios físicos e laborais; Oficinas de músicas e exposições dialogadas; Eventos festivos em datas comemorativas; Oficinas terapêuticas (Oficinas de pintura, artesanato, reciclagem); além de dinâmicas, dramatizações e palestras educativas								
2.1.36	Garantir o atendimento psicoterapêutico a usuários participantes dos Grupos de Saúde Mental – GSM – das unidades de saúde	Número de atividades educativas realizadas anualmente pelas equipes de saúde para usuários participantes do GSM	-	2021	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Garantia de consultas com profissionais da área, entrega de medicações necessárias ao tratamento de transtornos e distúrbios mentais. Além da participação nas atividades de educação em saúde nos grupos realizados pelas equipes de saúde								
2.1.37	Desenvolver as ações do Programa Nacional de Controle do Tabagismo – PNCT – no âmbito municipal	Adesão ao Programa realizada quadrimestralmente	-	2021	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Adesão municipal ao PNCT								
Ação Nº 2 - Realização dos encontros presenciais, ações educativas e acompanhamento oportuno com os tabagistas que desejam participar do programa. Entrega e orientação sobre o uso das medicações, quando for necessária a terapia medicamentosa								

OBJETIVO Nº 2.2 - Adequar a atenção em Saúde Bucal pela incorporação das ações programáticas de uma forma mais abrangente e do desenvolvimento de ações intersetoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Capacitar as equipes de saúde da família e corpo docente municipal para realização de Escovação dental supervisionada	Porcentagem de profissionais capacitados	-	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de capacitação para os profissionais das equipes de saúde da família e das escolas municipais para realização de Escovação dental supervisionada								
2.2.2	Adquirir Kits (escova, creme e fio dentais) para distribuição no PSE e ações de Saúde Bucal Construir escovários nas escolas municipais	Porcentagem de kits adquiridos para as ações Número de escovários construídos	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Compra de escovas, cremes e fios dentais								
2.2.3	Realizar Levantamento Epidemiológico – CPO-D/CEO-d – nas escolas municipais para subsidiar o planejamento das ações	levantamento epidemiológico bienal realizado	-	2021	Número	1	2	Número



Ação Nº 1 - Realização de levantamento epidemiológico em todas as escolas municipais

2.2.4	Garantir o alcance dos indicadores trimestrais de monitoramento do Programa Previne Brasil relacionados à Saúde Bucal	Porcentagem dos indicadores específicos da Saúde Bucal	-	2021	Percentual	55,00	54,25	Percentual
-------	---	--	---	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Manutenção de cadastros individuais e domiciliares atualizados

Ação Nº 2 - Correto registro dos atendimentos pelos profissionais responsáveis

2.2.5	Garantir a confecção e entrega mensal de 20 próteses odontológicas conforme credenciamento através da Portaria Nº 1.289 de 25 de Maio de 2017, onde o município foi contemplado com Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD	Número de próteses odontológicas mensais entregues	-	2021	Número	240	960	Número
-------	---	--	---	------	--------	-----	-----	--------

Ação Nº 1 - Garantia de funcionamento do LRPD municipal

Ação Nº 2 - Alimentação da produção mensal no BPA Individualizado

2.2.6	Implantar o Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal – Unidade Odontológica Móvel (UOM) para melhorar o	Unidade Odontológica Móvel implantada	-	2021	Número	Não programada	1	Número
-------	--	---------------------------------------	---	------	--------	----------------	---	--------

acesso da população das áreas rurais

DIRETRIZ Nº 3 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS

OBJETIVO Nº 3.1 - Assegurar a integralidade da assistência farmacêutica, garantindo o investimento, a aquisição e o uso racional dos medicamentos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter atualizada a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE – de acordo com a Relação Estadual de Medicamentos Essenciais – RENAME	Atualização anual realizada	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica para dar o suporte a elaboração da REMUNE								
Ação Nº 2 - Atualização da REMUNE pela Comissão da Assistência Farmacêutica								
3.1.2	Adquirir veículo próprio para o Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF – para realização de entrega de medicações nos	Veículo adquirido	0	2021	Número	1	1	Número

	setores da saúde e transporte de profissionais da assistência farmacêutica para trabalhos externos							
Ação Nº 1 - Aquisição de veículo compatível com os trabalhos da assistência farmacêutica								
3.1.3	Adequar periodicamente o instrumento de padronização de boas práticas de estocagem de medicamentos na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF –do município: Manual Procedimento Operacional Padrão – POP	Atualização anual realizada	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Atualização do manual POP pelo farmacêutico responsável								
3.1.4	Informatizar com o sistema HORUS, as farmácias das unidades satélites e de apoio Balbino Zuza, da comunidade do Planalto e Fazenda Zé Alves	Número de farmácias com o sistema implantado	4	2018	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Implantação de farmácias distritais nas localidades: Brejão, Planalto e Fazenda Zé Alves								
Ação Nº 2 - Implantação do sistema HORUS nas farmácias das unidades satélites								
3.1.5	Sensibilizar prescritores com relação ao uso de	Reunião realizada	0	2021	Número	2	7	Número



	medicamentos do município (REMUME)	semestralmente						
Ação Nº 1 - Realização de reuniões para sensibilização dos prescritores, a cada seis meses, devido a rotatividade desses profissionais								
Ação Nº 2 - Nomeação da comissão municipal de Assistência Farmacêutica								
3.1.6	Atualizar continuamente o elenco de doenças e medicamentos abrangidos pela assistência farmacêutica no âmbito do SUS municipal, segundo critério epidemiológico e o conteúdo dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas locais	Atualização anual realizada	-	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Atualização do elenco das doenças e medicamentos pela equipe formada pelo farmacêutico responsável e representantes da vigilância em saúde								
3.1.7	Desenvolver ações voltadas à promoção do uso racional de medicamentos	Palestra anual sobre o tema, realizada em cada unidade de saúde municipal, incluindo as unidades satélites e de apoio	-	2021	Número	7	25	Número
Ação Nº 1 - Realização de palestras educativas sobre o uso racional de medicamentos pelo farmacêutico responsável e equipes de saúde								

3.1.8	Qualificar a Assistência Farmacêutica através do Programa Farmácia da Bahia que visa o fortalecimento e reestruturação dos serviços farmacêuticos através da construção e estruturação física de unidades farmacêuticas, acompanhada de apoio técnico para o desenvolvimento das ações de Assistência Farmacêutica nos municípios baianos de pequeno porte	Unidade do Programa Farmácia da Bahia implantada no município	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Assinatura de Termo de Compromisso e Cooperação entre o Estado da Bahia através da Secretária Estadual de Saúde e o município através da Secretaria Municipal de Saúde, disposto no Anexo I, conforme Resolução CIB/BA nº 250/2009								
Ação Nº 2 - Construção da unidade municipal do Programa Farmácia da Bahia, seguindo o Projeto Básico e diretrizes técnicas definidas pela Coordenação de Infraestrutura da Rede Física (CEIRF) da SESAB, além de seguir o padrão de identificação visual do programa								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais para atender às Boas Práticas de Dispensação e Armazenamento de Medicamentos								
DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇO DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE E ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS								
OBJETIVO Nº 4.1 - Programar a assistência ambulatorial especializada, no Hospital Municipal Hermenegildo Dias								

da Silva, ampliando o acesso e garantindo a continuidade e a integralidade da atenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implantar o Acolhimento e atendimento humanizado no HMHDS através de uma qualificação de todos os profissionais que atuam nos serviços de média complexidade e na atenção às Urgências e Emergências	Capacitação bienal realizada para todos os profissionais que prestam serviço no HMHDS	0	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realização de capacitação para 100% dos profissionais em acolhimento e atendimento humanizado								
4.1.2	Garantir transporte móvel adequado às necessidades do paciente e de toda equipe, com conforto, segurança e em tempo oportuno, através da aquisição de ambulâncias	Número de ambulâncias adquiridas	1	2021	Número	1	7	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de Ambulância de tipo específico para o HMHDS.								



4.1.3	Manter o gerenciamento dos resíduos hospitalares em seus aspectos intra e extra hospitalares, desde a geração até a disposição final	Coleta, transporte e destinação dos resíduos hospitalares realizados anualmente pela empresa contratada	24	2021	Número	24	96	Número
Ação Nº 1 - Contratação de empresa especializada para gerenciamento dos resíduos hospitalares								
4.1.4	Implantar enfermaria para pacientes em isolamento	Manter os pacientes em regime de isolamento em enfermaria própria	-	2021	Número	Não programada	1	Número
4.1.5	Construir a Lavanderia Hospitalar	Lavanderia hospitalar em funcionamento	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construção e ambiência da lavanderia								
Ação Nº 2 - Compra de máquinas e aparelhos novos para a lavanderia								
4.1.6	Realizar a manutenção corretiva dos aparelhos e máquinas do HMDHS	Manutenção preventiva e corretiva realizada semestralmente	-	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Contratação de empresa específica para manutenção dos aparelhos e máquinas do HMDHS								

Ação Nº 2 - Capacitação dos funcionários para o uso correto dos aparelhos e máquinas do HMHDS

4.1.7	Manter o funcionamento da farmácia hospitalar 24 horas para otimizar a distribuição e administração de medicamentos prescritos para usuários internados e da urgência e emergência	Farmácia em funcionamento 24 horas diárias/720 horas mensais	-	2021	Número	1	1	Número
-------	--	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Manutenção de ambiente para funcionamento da farmácia, além da contratação de profissionais para atendimento na farmácia pelo período de 24 horas

4.1.8	Reformar o sistema elétrico do HMHDS para manter o seu adequado funcionamento	Reforma do Sistema elétrico realizada	-	2021	Número	Não programada	1	Número
4.1.9	Reformar o sistema hidráulico do HMHDS para manter o seu adequado funcionamento	Reforma do Sistema hidráulico realizada	-	2021	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Execução da reforma do sistema Hidráulico por empresa de engenharia contratada

4.1.10	Manter o funcionamento adequado do HMHDS e os atendimentos em	Licitação para as aquisições necessárias realizada	-	2021	Número	1	4	Número
--------	---	--	---	------	--------	---	---	--------



	tempo oportuno através da aquisição de equipamentos, aparelhos e materiais hospitalares, de acordo com a necessidade	anualmente						
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos, aparelhos e materiais hospitalares, de acordo com a necessidade								
4.1.11	Implantar o prontuário eletrônico no HMHDS para promover uma melhor organização e acompanhamento do atendimento em tempo integral dos pacientes	Prontuário eletrônico implantado	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de Empresa para implantação de Software								
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais para utilização do software								
4.1.12	Implantar a triagem com Classificação de Risco como instrumento necessário de ordenação e orientação da assistência a partir de protocolos preestabelecidos	Classificação de risco implantada	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de Empresa para implantação de Software								



Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais para a correta estratificação de riscos e regulação dos atendimentos

4.1.13	Implantar Protocolo de controle de antibioticoterapia em cirurgias eletivas para inspeção de prescrição onde as medicações não sejam utilizadas de forma descontrolada	Protocolo implantado	-	2021	Número	1	1	Número
--------	--	----------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realização de reunião com equipe cirúrgica e CCIH para implantar o protocolo

4.1.14	Garantir manutenção das ambulâncias para o transporte a doentes e feridos, além de otimizar as transferências intermunicipais	Porcentagem da frota revisada anualmente	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	--	---	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realização de revisões a cada 01 (um) ano

OBJETIVO Nº 4.2 - Organizar e Implementar as ações do Laboratório Municipal de Análises Clínicas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

4.2.1	Garantir agilidade na digitação e laudo dos exames laboratoriais através da Instalação de novo software para gestão do laboratório municipal	Novo software para gestão do laboratório municipal instalado	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de empresa para instalação de novo software								
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais para utilização de novo software								
4.2.2	Garantir espaço físico adequado aos equipamentos e equipe técnica através de reformar da estrutura física do laboratório municipal	Reforma realizada	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização da reforma para adequação do espaço físico do laboratório municipal								
4.2.3	Promover um incremento dos exames laboratoriais realizados diariamente através da aquisição de um aparelho automático de Bioquímica	Aparelho automático de Bioquímica em uso	-	2021	Número	Não programada	1	Número
4.2.4	Promover agilidade e precisão nos exames realizados através da utilização de um aparelho automatizado para realização de hemogramas	Aparelho Analisador hematológico em uso	-	2021	Número	Não programada	1	Número

4.2.5	Ampliar os serviços oferecidos através da Aquisição de um aparelho Analisador de íons seletivos: K/Na/Cl/Ca/pH	Aparelho Analisador de íons seletivo sem uso	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de um aparelho Analisador de íons seletivos de eletrólitos (ise) para dosagens de ph, na, k, ca iônico e cloretos em amostras de sangue total, soro e urina								
4.2.6	Ofertar novos serviços através do uso de um aparelho Leitor de testes rápidos fluorescentes	Aparelho leitor de testes rápidos fluorescentes em uso	-	2021	Número	Não programada	1	Número
4.2.7	Garantir padronização dos resultados dos exames de urina através da utilização de um Analisador semiautomático para medir fotometricamente as tiras de urina, evitando-se assim, a leitura subjetiva, promovendo resultados mais precisos	Analisador semiautomático para medir fotometricamente as tiras de urina em uso	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Compra de um Analisador semiautomático para medir fotometricamente as tiras de urina								
OBJETIVO Nº 4.3 - :Garantir a atenção as urgências e emergências através dos componentes pré hospitalar fixo, móvel e pós hospitalar, mantendo a Rede de Urgência e Emergência – SAMU – dentro da perspectiva de garantia de acesso e qualidade assistencial								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-Base)	Meta	Meta	Unidade		



monitoramento e avaliação da meta			Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2024	Plano(2022-2025)	de Medida
4.3.1	Garantir assistência de urgência e emergência de qualidade e em tempo hábil à demanda, principalmente da Zona Rural	Capacitação realizada a cada 6 meses	-	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realização de capacitação para todos os profissionais da equipe								
Ação Nº 2 - Melhoria na Cobertura das operadoras OI e VIVO								
Ação Nº 3 - Manutenção das estradas								
4.3.2	Realizar as revisões nas ambulâncias a cada 10 mil Km para manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU descentralizado garantindo os atendimentos a demanda de urgências e emergências	Número de revisões anuais	-	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Garantia de realização de revisão das ambulâncias duas vezes ao ano								
4.3.3	Renovar a frota a cada	Número de	-	2021	Número	2	2	Número

	5 (cinco) anos ou 300 mil quilômetros rodados	carros/ambulâncias trocadas						
Ação Nº 1 - Renovação da frota								
4.3.4	Garantir os protocolos assistenciais de atendimento de urgência em unidades móveis para assegurar atendimento humanizado e de qualidade	Protocolo baixado a cada dois anos	-	2021	Número	Não programada	2	Número
4.3.5	Manter a requalificação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – a cada 6 meses	Parecer favorável para requalificação pelo Ministério da Saúde semestralmente	-	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realização de treinamento da equipe								
Ação Nº 2 - Manutenção da documentação em dias								
4.3.6	Viabilizar treinamento sobre Suporte Básico de Vida – SBV – para os profissionais das unidades básicas de saúde	Treinamento realizado a cada dois anos em cada equipe de saúde da família, inclusive nas unidades de apoio	-	2021	Número	6	12	Número
Ação Nº 1 - Realização de treinamento de SBV, com ênfase na intervenção de vítimas em parada cardiorrespiratória - PCR,								

para todos os profissionais que atuam na atenção básica

4.3.7	Reformar e modernizar as instalações da Base SAMU 192 Mantendo padrão visual conforme Protocolo	Reforma realizada em duas etapas	-	2021	Número	Não programada	2	Número
-------	---	----------------------------------	---	------	--------	----------------	---	--------

OBJETIVO Nº 4.4 - Implantar o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Construção da estrutura física do CEO	Espaço físico construído	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de empresa de construção civil								
Ação Nº 2 - Construção do espaço físico								
4.4.2	Aquisição de equipamentos e mobília	Porcentagem de equipamentos e mobília necessários	-	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Compra de equipamentos e mobília								
4.4.3	Aquisição de materiais e insumos	Porcentagem de materiais e	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual



		insumos necessários aos atendimentos						
Ação Nº 1 - Compra de materiais e insumos necessários aos atendimentos								
4.4.4	Adesão a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência para atuar como apoio técnico matricial para as equipes de saúde bucal da atenção básica do município. A intenção é receber incentivo financeiro de investimento destinado à construção, reforma ou ampliação da sede física do CEO, bem como para aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes	Termo de adesão assinado	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adesão mediante assinatura de termo de compromisso, pelo Secretário Municipal de Saúde, onde serão pactuadas metas mínimas de atendimento a pessoas com deficiência, de acordo com o tipo de CEO								
OBJETIVO Nº 4.5 - Programar a assistência ambulatorial especializada, na Policlínica Municipal Gervásio dos Santos Correia, ampliando o acesso e garantindo a continuidade e a integralidade da atenção								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

4.5.1	Reformar e modernizar as instalações da Policlínica Municipal	Reforma realizada	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reforma e ampliação da estrutura física da Policlínica Municipal								
4.5.2	Implantar o Acolhimento e atendimento humanizado através de uma qualificação de todos os profissionais que atuam na Policlínica Municipal	Capacitação anual realizada para todos os profissionais que prestam serviço na Policlínica Municipal	-	2021	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Realização de capacitação para 100% dos profissionais em acolhimento e atendimento humanizado								
4.5.3	Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos da Policlínica Municipal	Manutenção preventiva e corretiva realizada anualmente	-	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Contratação de empresa específica para manutenção dos aparelhos								
Ação Nº 2 - Capacitação, quando necessária, dos funcionários para o uso correto dos aparelhos								
4.5.4	Manter os atendimentos de especialidades médicas, em tempo	Número de contratos realizados anualmente	-	2021	Número	10	40	Número



	oportuno							
Ação Nº 1 - Contratação de especialidades médicas de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira da gestão municipal								
4.5.5	Manter o funcionamento da Sala de Reabilitação e Fisioterapia	Número de atendimentos anuais realizados	-	2021	Número	3.000	1.200	Número
Ação Nº 1 - Contratação de profissional fisioterapeuta								
Ação Nº 2 - Manutenção dos atendimentos semanais de fisioterapia								
DIRETRIZ Nº 5 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE JABORANDI – BA								
OBJETIVO Nº 5.1 - Reduzir complicações, internações e óbitos, decorrentes das infecções pelo vírus 2019-nCoV , além de fiscalizar e divulgar as ações de combate a COVID-19 pela Vigilância em Saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Divulgar para a população e outros serviços, medidas de prevenção, controle e enfrentamento da	Boletim Informativo divulgado semanalmente	-	2021	Número	Não programada	12	Número



	COVID-19, Além de Monitorar a exposição/contaminação dos pacientes no município, identificando precocemente sinais de agravamento.							
5.1.2	Manter mão de obra profissional para atendimento adequado aos usuários suspeitos ou diagnosticados com a COVID-19, no Hospital de Campanha Municipal	Número de profissionais contratados para atendimento no Hospital de Campanha Municipal	-	2021	Número	Não programada	12	Número
5.1.3	Manter equipamentos, móveis e insumos para realização dos atendimentos	Porcentagem de equipamentos, móveis e insumos instalados e em uso	-	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
5.1.4	Garantir o fornecimento de medicamentos a todos os pacientes hospitalizados com a COVID-19	Porcentagem de medicações preconizadas pelo Ministério da Saúde presentes no Hospital de Campanha Municipal	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
5.1.5	Realizar testagem de usuários com suspeita	Porcentagem de pessoas	-	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual



	para COVID-19	suspeitas para COVID-19 com teste rápido e/ou RT-PCR realizados						
5.1.6	Realizar internamento de usuários diagnosticados e com sintomas mais graves com COVID-19	Porcentagem de usuários internados	-	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
5.1.7	Garantir a transferência de usuários em casos mais graves da doença para os centros de referência, conforme Sistema de Regulação	Porcentagem de transferências realizadas	-	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL COM APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO MODELO DE GESTÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar a capacidade de gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal mediante condução política, planejamento, organização da rede e apoio gerencial aos serviços públicos de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Fomentar a participação	V Conferência	-	2021	Número	Não	1	Número

	social em saúde e efetivar a gestão participativa	Municipal de Saúde realizada				programada		
6.1.2	Ampliar as ações intersectoriais para a Promoção da Saúde através da articulação de parcerias com órgãos governamentais e demais entidades	Reunião realizada anualmente	-	2021	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Organização de reuniões para realização de ações estratégicas em promoção da saúde e articulação com as Secretarias Municipais e demais órgãos públicos para o desenvolvimento de projetos sociais voltados para a saúde								
6.1.3	Reorganizar a estrutura organizacional da SMS através da elaboração de uma lei que atualize os cargos, as funções e as tarefas desenvolvidas	Organograma atualizado	-	2021	Número	Não programada	1	Número
6.1.4	Implantar, reorganizar e melhorar a infraestrutura física das unidades de saúde adequando a RDC 50/2002 e NBR 9050	Número de unidades básicas de saúde, inclusive as de apoio, ampliadas e/ou reformadas	-	2021	Número	3	4	Número
Ação Nº 1 - Manutenção e adequação da infraestrutura das unidades Básicas de saúde com construção das salas de reuniões das ESF Dona Martinha, Raimunda de Palin, Manoel Benedito de Souza e Balbino Zuza								
6.1.5	Garantir a integração entre os diversos pontos da rede de atenção	Porcentagem de unidades/setores de saúde	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual



	através de um sistema de informatização com conectividade nos estabelecimentos de saúde municipais, promovendo assim uma fomentação da interoperabilidade entre os diferentes sistemas	municipais conectados a internet						
Ação Nº 1 - Garantia de conexão à internet em todas as unidades/setores de saúde municipais. Assim como realização de manutenção de equipamentos necessários e capacitação contínua dos profissionais para uso dos sistemas de informação								
Ação Nº 2 - Manutenção do e-SUS/ PEC como sistema de informação da atenção básica prioritário. Além de estimular o uso do Telessaúde pelos profissionais da Atenção Primária à Saúde								
6.1.6	Desenvolver processo de gestão do trabalho e educação permanente por meio da realização de capacitações para os profissionais de saúde nos mais diversos temas relacionados à saúde, além de estimular o acesso a videoconferências e cursos EAD – Educação à Distância	Número anual de capacitações para os profissionais de saúde	-	2021	Número	5	17	Número
Ação Nº 1 - Promoção de capacitações com desenvolvimento de metodologias que propiciem a reflexão sobre as práticas educativas no cotidiano do trabalho em saúde								
Ação Nº 2 - Viabilização dos processos contínuos e aprimoramento profissional garantindo aos trabalhadores da saúde participação e acesso às videoconferências e EAD								



6.1.7	Garantir estrutura e equipamentos necessários ao funcionamento adequado de todos os serviços de saúde adquirindo, quando necessário, e realizando a manutenção preventiva de equipamentos	Porcentagem de Manutenção preventiva realizada anualmente	-	2021	Número	100	100	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais e insumos necessários os setores da saúde, assim como garantia da manutenção adequada de equipamentos								
6.1.8	Elaborar e executar o PGR – Plano de Gerenciamento de Resíduos da saúde para todos as unidades de saúde do município com o intuito de fazer a gestão (recolhimento e destinação) dos resíduos de saúde desde a geração até a disposição final	Gerenciamento de resíduos realizado mensalmente	-	2021	Número	12	36	Número
Ação Nº 1 - Contratação de empresa especializada para gestão (recolhimento, transportes e destinação) dos resíduos sólidos e líquidos da saúde								

PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferências de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	20.523,00	4.808.162,00	0,00	0,00	131.349,00	N/A	N/A	220.000,00	5.180.034,00
	Capital	1.500,00	115.030,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	116.530,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.790.871,00	2.176.078,00	N/A	0,00	N/A	N/A	958.883,00	5.925.832,00
	Capital	0,00	1.617.139,00	142.191,00	281.203,00	250.000,00	N/A	N/A	92.849,00	2.383.382,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	12.001.159,00	2.663.352,00	0,00	0,00	N/A	N/A	695.908,00	15.360.419,00
	Capital	0,00	1.627.543,00	24.049,00	432.250,00	350.000,00	11.006,00	N/A	46.021,00	2.490.869,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	800.000,00	231.609,00	N/A	N/A	N/A	70.549,00	N/A	1.102.158,00
	Capital	0,00	0,00	11.618,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.618,00
304 - Vigilância	Corrente	0,00	479.898,00	110.976,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	590.874,00



Sanitária	Capital	0,00	0,00	18.008,00	N/A	N/A	N/A	N/A	109.797,00	127.805,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua ducentésima quadragésima quarta reunião ordinária, realizada no dia 31 de Janeiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de Maio de 2012 e considerando o que determina o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Jaborandi – BA,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) do ano de 2024.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Jaborandi – BA, 31 de Janeiro de 2024.



Daniela Pereira de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 002, de 31 de Janeiro de 2024, nos termos do Decreto de Delegação de Competência.

Jaborandi – BA, 31 de Janeiro de 2024.



Valdeir Brito Santana
Secretário Municipal de Saúde